



## **Secretaria Geral**

### **INDICAÇÃO**

*Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita em exercício do município de Vitória da Conquista, e a sua Senhoria o Sr. Lucas Dias, Secretário Interino de Mobilidade Urbana, a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: Implantação de vagas de estacionamento preferenciais com sinalização horizontal e vertical, reservadas as pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, sinalizadas com o símbolo mundial do autismo.*

A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos  
A Sua Senhoria o Senhor Lucas Dias

### **JUSTIFICATIVA**

Encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa indicação para que a prefeita em exercício do município de Vitória da Conquista, a Senhora Ana Sheila Lemos Andrade, para implantação *de vagas de estacionamento preferenciais com sinalização horizontal e vertical, reservadas as pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, sinalizadas com o símbolo mundial do autismo.*

Considerando os preceitos da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nas áreas de estacionamento de uso público e coletivo, em vias públicas, serão reservadas vagas específicas e devidamente sinalizadas, conforme o percentual definido por esta Lei, garantindo-se no mínimo uma vaga devidamente



sinalizada com as especificações de desenho do Símbolo Mundial de Conscientização do Autismo.

A iniciativa se ampara na Legislação Federal, em vigor, para garantir à pessoas com TEA, inclusão, além de ser um meio facilitador e que proporciona maior segurança para pessoas com o Espectro Autista, assim como é feito para outras pessoas que apresentam deficiência de diferentes graus e necessidade.

É importante destacar que a proposição desta indicação está balizada em experiências exitosas em vários entes da Federação, inclusive a capital baiana, que oferta a pessoas com autismo, a reserva de vagas preferenciais com sinalização horizontal e vertical.

Sendo assim, para garantir que em nosso município direitos respaldados pela Legislação Federal sejam cumpridos, contamos com o apoio e compromisso de Vossas Excelências para apreciar esta Indicação, votá-la e aprová-la com urgência, em função da necessidade em construir políticas públicas de promovam o exercício da promoção e defesa dos direitos das pessoas com TEA.

Nesta oportunidade, reiteramos protesto de elevada consideração e apreço.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 16 de Junho de 2023.

**Delegado Marcus Vinicius**  
Vereador (PODEMOS)